

# PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### DECRETO Nº 1.696, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e o Decreto 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargos de provimento em comissão e alterar nomenclaturas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

- Art. 1º São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir:
- I 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto:
- II 1 (um) cargo de Diretor de Despesas Comuns de Gestão, simbologia DAS-4, do inciso II do Anexo VIII ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto n° 1.326, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ser denominado Diretor de Energias Sustentáveis, simbologia DAS-4.
- **Art. 2º** São alterados no Decreto n° 1.326, de 25 de janeiro de 2017, as nomenclaturas a seguir:
- I no art. 3°, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, o item 1.3 - Diretoria de Mercado, passa a ser denominado 1.3 -Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos;
- II no Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, o cargo Diretor de Mercado, simbologia DAS-4, passa ser denominado Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos, simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.



# PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**Art. 3º** É acrescido o item 1.7 - Diretoria de Energias Sustentáveis ao art. 3° do Decreto n° 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** É revogado no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o subitem 1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal Finanças, constante do inciso VIII.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

#### **CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas